



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2025

“Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Senhor GABRIEL ALVES MASCHIO.”

(Autor: Vereador Luis Carlos Domiciano - Bira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

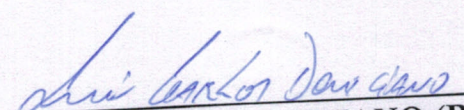
Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor GABRIEL ALVES MASCHIO, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

Recebido em 01/04/25 Juliana